
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A REVALIDAÇÃO DE TÍTULO DE ÁREA DE TERRA, EM MOJU, EMITIDO PELO ITERPA, EM NOME DO SR. ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 7.289/2009, C/C O ART. 241, II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecida a revalidação de título de área de terra, emitido pelo ITERPA, em nome do Sr. Altamiro Rodrigues de Oliveira, na forma da Lei nº 7.289/2009, combinado com o art. 241, II da Constituição Estadual.

Parágrafo único. A revalidação de título de que trata o caput deste artigo, corresponde a área de 2.490,2003ha (dois mil quatrocentos e noventa hectares, vinte ares e três centiares), localizada no Município de Moju/PA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOE Nº 33.769, de 28/12/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.